

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL - RPPS/MS**

RELATÓRIO DE
GOVERNANÇA
CORPORATIVA
2 0 2 4

1. APRESENTAÇÃO	4
2. O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	5
3. A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	9
3.1. DIRETORIA-EXECUTIVA	11
3.2. ESTRUTURA BÁSICA E ORGANOGRAMA	12
3.3. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	13
3.4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	14
3.5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	15
4. ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
4.1. CONSELHO DELIBERATIVO	17
4.2. CONSELHO FISCAL	20
4.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	23
5. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	25
5.1. ATIVIDADES DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	25
5.1.1. DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE	26
5.2. ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS	31
5.2.1. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	32
5.3. ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	35
5.3.1. GESTÃO E CUSTEIO DE CONTRATOS	35
5.3.1.1. Contratos Vigentes em 2024	35
5.3.1.2. Contratos Encerrados em 2024	36
5.3.1.3. Contratos Corporativos Vigentes em 2024	37
6. DADOS DOS SEGURADOS	38

7. RECEITAS E DESPESAS	39
7.1. ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO E OUTRAS RECEITAS	39
7.2. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS DESPESAS PAGAS	40
7.3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41
7.4. DESPESAS COM BENEFÍCIOS MILITARES	42
8. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	43
9. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	48
10. CANAIS DE ATENDIMENTO	53

1 APRESENTAÇÃO

Uma administração competente deve atuar em consonância com os princípios e valores que regem a Administração Pública, aliados a uma política de transparência e prestação de contas. A ênfase na gestão da integridade deve nortear qualquer órgão gestor de um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização, com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente. Isso aumenta a confiança de seus investidores e apoiadores. Os princípios fundamentais ligados à governança corporativa são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

A prática dos conceitos de Governança Corporativa está estritamente relacionada à busca constante por eficiência e gestão de integridade. Exercitar esses valores contribui para a adoção de boas práticas de gestão e para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Esta edição do Relatório de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024, tem como objetivo apresentar a prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – RPPS/MS. Ela disponibiliza informações que permitem aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral acompanhar as principais atividades desenvolvidas pela Agência de Previdência Social do Estado – Ageprev, reforçando o compromisso da Agência com a manutenção da regularidade, efetividade e transparência na gestão da previdência pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O sistema de seguridade social do Estado de Mato Grosso do Sul tem origem na lei federal de criação do Estado (outubro de 1977), que assegurou aos servidores incorporados ao quadro de pessoal do novo Estado a instituição de meios para a manutenção da proteção social estatal. Portanto, ao longo dos quarenta e sete anos da instalação desse ente da federação, a previdência sul-mato-grossense, sucessivamente, é regida pelas seguintes normas legais:

- ***Decreto-Lei nº 1, de 1º de janeiro de 1979*** (art. 43, § 1º): estabelece a organização básica do Estado de Mato Grosso do Sul, dispondo que enquanto não for instituída a entidade com a finalidade de prestar assistência previdenciária, fica assegurado aos então contribuintes do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso (IPEMAT), lotados no Estado de Mato Grosso do Sul, a continuidade da proteção previdenciária;
- ***Lei nº 204, de 29 de janeiro de 1980***: dispõe sobre a previdência social dos servidores civis e militares de Mato Grosso do Sul e atribui ao Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (PREVISUL), entidade autárquica prevista na Lei nº 6, de 26 de outubro de 1979, a finalidade de proporcionar aos segurados e seus dependentes o amparo da previdência social e da assistência financeira e médico-odontológica;
- ***Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000***: dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Estado e determina a extinção do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (PREVISUL), a redistribuição de seu pessoal à Secretaria de Estado de Gestão Pública e a incorporação de seu patrimônio e de todas as suas obrigações ao Estado;

- **Lei nº 2.207, de 28 de dezembro de 2000:** institui o regime de previdência social do Estado de Mato Grosso do Sul, cria o Fundo de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS-PREV, com a finalidade assegurar aos seus beneficiários os meios de subsistência nos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento, em submissão à Emenda Constitucional nº 20, de 1998;
- **Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:** consolida e atualiza a Lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV, dando conformidade com as regras das Emendas Constitucionais nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005;
- **Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008:** consolida e atualiza a Lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV, dando conformidade com as regras das Emendas Constitucionais nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005;
- **Lei nº 5.101, de 1 de dezembro de 2017:** dispõe sobre a alteração das Leis nº 3.150, de 2005, e nº 3.545, de 2008, promove o aumento de alíquotas de contribuição dos segurados e patronal e reforça o papel da AGEPREV, como entidade centralizadora das decisões sobre a concessão de aposentadoria aos segurados e pensões aos beneficiários do RPPS-MS;
- **Decreto nº 15.377, de 28 de fevereiro de 2020:** delega competência à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) para gerir o Sistema de Proteção Social dos Militares, previsto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

- ***Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020:*** dispõe sobre as alterações nas aposentadorias, nas pensões e no plano de custeio do RPPS-MS, altera a Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, incorporando à legislação estadual as medidas determinadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e exclui os militares do regime, assegurando-lhes a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria por regime próprio;
- ***Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022:*** dispõe sobre a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ser organizada de forma sistêmica, em dois conjuntos, nas extensões previdência e saúde, ordena procedimentos e processos de avaliação médico-pericial e de análise de contingências que reduzem e afetam a capacidade laborativa dos servidores;
- ***Lei nº 6.029, de 26 de dezembro de 2022:*** acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e altera a redação da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para ajustar regras do estatuto dos servidores estaduais aos novos comandos de gestão da previdência social pública;
- ***Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022:*** acrescenta e altera dispositivos das Leis nº 3.150, de 2005, nº 3.545, de 2008, e nº 4.487, de 2014, para instituir os colegiados de deliberação coletiva nas decisões de gestão institucional e fiscalização da gestão financeira do RPPS-MS, recompor a formação da Diretoria-Executiva da AGEPREV e definir pré-qualificação profissional para os titulares dessa diretoria e dos colegiados;
- ***Lei 6.035, de 26 de dezembro de 2022:*** reorganiza a estrutura básica do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul e dispõe sobre as competências da Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculando-a administrativamente à Secretaria de Estado de Administração;

- **Decreto nº 16.270, de 5 de setembro de 2023:** reorganiza a estrutura básica da Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul;
- **Portaria Ageprev nº 42, de 17 de novembro de 2023:** aprova o Regimento Interno da Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul;
- **Portaria Ageprev nº 43, de 17 de novembro de 2023:** Aprova o Código de Ética e de Conduta da Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul;
- **Lei nº 6.336, de 1º de novembro de 2024:** altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para reduzir a base de cálculo das contribuições previdenciárias de aposentados e pensionistas acometidos de doença grave;
- **Lei nº 6.339, de 1º de novembro de 2024:** Institui o Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV);
- Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025: Altera a redação da Lei 3.545/2008 para autorizar a concessão de jeton aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos; transfere para a Secretaria de Estado de Administração a gestão da Perícia Médica em Saúde; cria o quadro de cargos em comissão da estrutura da AGEPREV;
- Lei nº 6.456, de 21 de julho de 2025: Reorganiza a Carreira de Gestão Previdenciária, integrante do Grupo Gestão Governamental, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo Estadual;

Nota-se, pois, que a Seguridade Social em Mato Grosso do Sul se consolidou como um sistema integrado de proteção voltado aos servidores públicos, cujo pilar central é o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/MS), instituído em 2000 e atualmente gerido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), criada em 2008 como unidade gestora única.

Ao longo dos anos, o Estado promoveu sucessivas adequações legais para garantir equilíbrio financeiro e atuarial, alinhando-se às reformas constitucionais federais e estaduais. Esse percurso reflete o compromisso do Mato Grosso do Sul em assegurar direitos previdenciários de forma sustentável, com transparência, governança e valorização de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, entidade autárquica criada pela Lei nº 3.545 de 17 de julho de 2008 e vinculada à Secretaria de Estado de Administração, possui personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – RPPS/MS.

Com atuação pautada na missão de gerir benefícios e recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul de forma acessível e com qualidade, a Agência busca alcançar excelência na gestão da previdência e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/MS, direcionando seu planejamento estratégico para ações que prestigiem inovação e sustentabilidade.

MISSÃO

- assegurar aos aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso do Sul e seus dependentes, a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários que lhes sejam devidos, gerindo os recursos de forma a observar o caráter contributivo, solidário e o equilíbrio do plano de custeio;
- zelar pela administração transparente do patrimônio e pelo equilíbrio financeiro e atuarial, indispensáveis para a sustentabilidade e manutenção continuada dos benefícios previdenciários atuais e futuros, de acordo com os princípios éticos do Código de Ética e Conduta;
- gerir o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) e a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação específica, com responsabilidade, ética e transparência.

VISÃO

- ser referência em prestação de serviços de qualidade aos usuários e gestão de excelência do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no desenvolvimento de boas práticas, foco na sustentabilidade e na busca do equilíbrio financeiro e atuarial;
- a governança com transparência e competência.

VALORES

- o interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público;
- a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;
- a dignidade, o respeito e o decoro;
- a qualidade, a eficiência e a equidade dos serviços públicos;
- a ética - agir com honestidade, integridade e imparcialidade em todas as ações;
- a objetividade e a imparcialidade;
- o respeito ao sigilo profissional e a segurança da informação;
- a competência, a dedicação e o desenvolvimento profissional contínuo;
- o espírito de integração e colaboração nos trabalhos em equipe;
- a economicidade, a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Para alcançar o seu mister, a AGEPREV detém, em síntese, as seguintes competências:

- Cobrar, arrecadar e fazer a gestão das contribuições pagas pelos segurados;
- Conceder, pagar, revisar e manter os benefícios dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada ou reformados vinculados aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Defensoria Pública e ao Ministério Público;
- Manter atualizado o cadastro individualizado dos servidores públicos estaduais civis da ativa e aposentados dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado, dos militares estaduais da ativa, dos agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformados, dos respectivos dependentes e dos pensionistas;
- Administração, supervisão, coordenação e execução da Perícia Médica oficial (em saúde e previdenciária);
- Gerir o Sistema de Proteção Social dos militares previsto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por delegação estatuída no Decreto n. 15.377, de 28 de fevereiro de 2020;
- Cumprir o calendário de obrigações mensais, bimestrais, semestrais e anuais do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria da Previdência do Ministério da Previdência, Controladoria-Geral do Estado e Conselhos Deliberativo e Fiscal.

3.1. DIRETORIA-EXECUTIVA

A Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, que criou a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, define a Diretoria-Executiva como órgão de administração responsável pela execução das atividades da agência. A Diretoria-Executiva é composta pelos seguintes diretores:



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Adjunto



**NATALIA KOSHIKENE
DAMASCENO RAMIRES**
Diretora de Benefícios



SANDRA REGINA FABRIL
Diretora de Perícia Médica



JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão da Informação



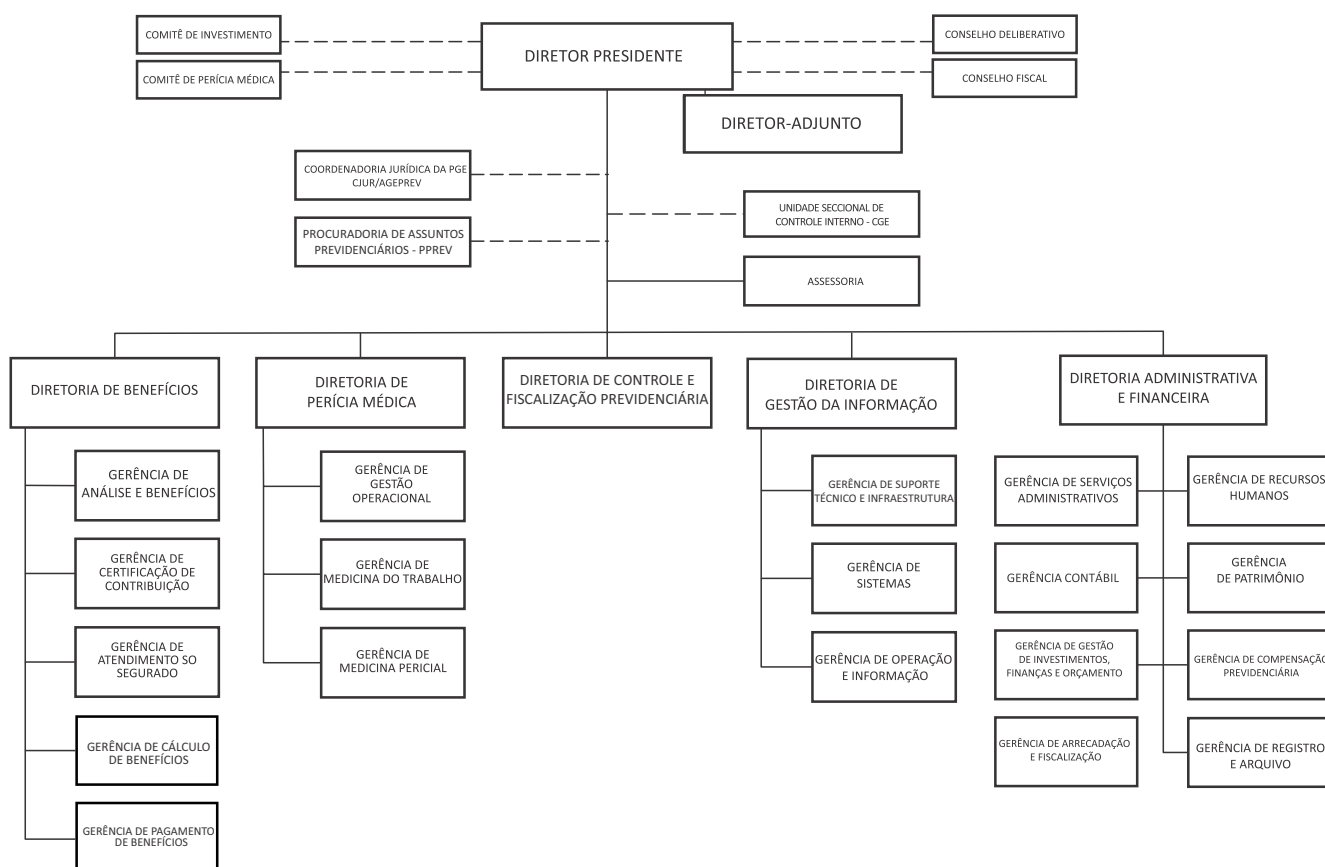
ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA
Diretor Administrativo-Financeiro



CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES
*Diretora de Controle e
Fiscalização Previdenciária*

3.2. ESTRUTURA BÁSICA E ORGANOGRAMA

A estrutura básica organizacional da Ageprev está prevista no Decreto n. 16.270, de 5 de setembro de 2023, sendo representada no organograma a seguir:



Em 21 de março de 2024, foi publicada a RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 442, que vinculou à estrutura da Agência, a Procuradoria de Assuntos Previdenciários (PPREV), com competência para atuar nos processos judiciais que versem sobre pedidos de natureza previdenciária, permanecendo a Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado com as atribuições referentes à consultoria e orientação técnica-jurídica em procedimentos administrativos que tramitam na Agência.

A gestão previdenciária é uma área complexa e desafiadora que exige uma equipe especializada e comprometida. Atualmente a Agência conta com a colaboração e profissionalismo de um corpo técnico formado por 167 servidores, que contribuem com zelo e dedicação para a prestação de um atendimento de excelência aos 61.051 segurados do RPPS/MS.

A dedicação e empenho dos servidores se faz presente desde o atendimento ao segurado até a análise dos processos de concessão de benefícios. Todos os procedimentos são realizados de forma diligente e comprometida. Além disso, todos são investidos da responsabilidade de zelar pela saúde financeira do sistema previdenciário e trabalham para garantir que os recursos sejam geridos de forma sustentável e responsável, aprofundando a segurança do sistema de pagamento de benefícios aos segurados.

3.3. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A certificação profissional dos membros da Diretoria Executiva e dos colegiados do RPPS/MS é de fundamental importância para garantir a gestão responsável, transparente e alinhada às melhores práticas de governança previdenciária. Ela assegura que os dirigentes e conselheiros possuam conhecimentos técnicos atualizados sobre legislação, finanças, investimentos e gestão previdenciária, reduzindo riscos de decisões equivocadas e fortalecendo a sustentabilidade do regime. Além disso, a certificação contribui para a credibilidade institucional perante os servidores e a sociedade, promovendo maior segurança, profissionalismo e confiança na administração dos recursos previdenciários.

Pautando a gestão previdenciária no modelo de boas práticas de governança proposto pela exigência prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717/ 1998 e artigo 76, II da Portaria 1.467/2022, a AGEPREV possui dirigentes e membros de colegiados certificados conforme tabela a seguir:

UNIDADE	CERTIFICADOS
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	4
CONSELHO FISCAL	9
CONSELHO DELIBERATIVO	6

3.4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Certificação Institucional é um reconhecimento concedido às unidades gestoras de regimes próprios de previdência social (RPPS) que participam do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão.

Ela atesta que a instituição adota boas práticas de governança, gestão, controles internos, transparência e educação previdenciária, seguindo padrões nacionais estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Em outras palavras, é um selo de qualidade da gestão previdenciária, que demonstra que a unidade gestora administra os recursos com eficiência, segurança e responsabilidade, garantindo maior confiança para os servidores, aposentados, pensionistas e para toda a sociedade.

Em 24 de julho de 2024, a Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul obteve o selo de certificação institucional Nível II de em administração previdenciária, garantindo aderência. Esse reconhecimento com responsabilidade e eficiência demonstra que a unidade gestora atende a padrões de excelência em governança, controles internos, transparência e qualidade no atendimento aos segurados.

Para além de um selo formal, a certificação reforça o compromisso do Estado de Mato Grosso do Sul com a boa gestão dos recursos previdenciários, assegurando maior segurança jurídica, sustentabilidade atuarial e confiança da sociedade.



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

Localizado na: Av. Mato Grosso, 5778 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS

cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes
Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **460-23**

Nível de Aderência da Certificação: **II (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **24 de Julho de 2027**

Ente Federativo
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.412.257/0001-28
Responsável Legal: Eduardo Correa Riedel - Cargo: Governador

Unidade Gestora do RPPS
Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 10.306.292/0001-49
Responsável Legal: Jorge Oliveira Martins - Cargo: Diretor Presidente

São Paulo, 24 de Julho de 2024



INSTITUTO TOTUM
Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132
Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil

FM RPPS.11.02 Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>

3.5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é fundamental para a credibilidade e a sustentabilidade do regime próprio de previdência. Manter o CRP regular significa comprovar que o Estado cumpre as exigências legais de gestão previdenciária, como equilíbrio financeiro e atuarial, repasse das contribuições e transparência na aplicação dos recursos.

A regularidade do CRP garante ao ente federativo o acesso a transferências voluntárias da União, a celebração de convênios e a obtenção de financiamentos, evitando restrições que poderiam comprometer investimentos e políticas públicas.

Além do aspecto legal, o CRP regular transmite confiança aos segurados, aposentados e pensionistas, assegurando que seus direitos estão sendo respeitados e que o sistema é administrado com responsabilidade.

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul renovou, em 28 de novembro de 2024, o seu certificado de Regularidade Previdenciária até 27/05/2025, permanecendo entre os 6 (seis) estados da federação que sempre obtiveram o CRP administrativamente.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Governo do Estado do Mato Grosso do Sul UF: MS
CNPJ Principal: 15.412.257/0001-28

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do estado

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 28/11/2024
VÁLIDO ATÉ 27/05/2025



N.º 971001 - 238678

4 ÓRGÃOS COLEGIADOS

São órgãos colegiados que compõem a estrutura administrativa da AGEPREV os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos.

O Comitê de Investimentos foi Instituído pelo §5º do artigo 3º da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008 e regulamentado pelo Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013, e atua como órgão de caráter consultivo e propositivo com a finalidade de assessorar o desenvolvimento do processo decisório na gestão dos ativos do RPPS/MS.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal, criados pela Lei Estadual n. 6.034, de 26 de dezembro de 2022, são órgãos colegiados de existência obrigatória com a finalidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/MS.

Os membros dos colegiados são designados por ato do Governador do Estado para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.

O processo de escolha dos membros que compõem os dois conselhos deve seguir as regras contidas na Portaria MTP 1.456/2022 e na Lei Estadual 6.034/2022, sendo os representantes do Poder Executivo, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado e Tribunal de Contas indicados diretamente pela direção superior da entidade que representam, e os representantes dos servidores ativos e inativos foram habilitados por inscrição de suas respectivas entidades sindicais através do Procedimento de Indicação AGEPREV/2023, de 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.128, de 12 de abril de 2023.

Cumpridas todas as exigências e formalidades para habilitação, por ato do Governador do Estado os representantes indicados foram designados a integrar os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.1. CONSELHO DELIBERATIVO

Por força do artigo 114 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 6.034, de 26 de dezembro de 2022, ao Conselho Deliberativo, órgão de deliberação superior, compete:

- I - aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;*
- II - acompanhar a execução das políticas relativas à Gestão do RPPS/MS;*
- III - aprovar balancetes, balanços e relatório anual de aplicações de recursos;*
- IV - manifestar-se sobre a aceitação de doações e legados e acerca das aquisições e das alienações de bens imóveis adquiridos à conta de recursos do RPPS-MS;*
- V - emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e dos passivos previdenciários;*
- VI - representar contra atos irregulares na aplicação de recursos e utilização da taxa de administração;*
- VII - autorizar a realização de auditorias independentes;*
- VIII - acompanhar os resultados das auditorias e as providências adotadas;*
- IX - manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse da AGEPREV que lhe seja submetido pela Diretoria-Executiva;*
- X - elaborar e aprovar o seu regimento interno.*

Os atuais membros do Conselho Deliberativo foram designados por ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial n. 11.203, de 5 de julho de 2023, (Decreto 'P' n. 893) para um mandato de 4 anos, correspondente ao período de 2023/2027.

4 ÓRGÃOS COLEGIADOS

O Conselho Deliberativo é composto por 10 membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre segurados do RPPS/MS . São eles:

Representantes dos Poderes		
Representação	Membros Designados	Função
Poder Executivo	Paulo Victor dos Santos Oliveira - titular	Presidente - Titular
	Dárcio dos Santos Oliveira	Suplente
Poder Legislativo	Paulo Rodrigo Caobianco	Titular
	Tiago Silva Santos	Suplente
Poder Judiciário	Patrícia Jordão Nahas	Titular
	Aldo Eurípedes Donizete	Suplente
Ministério Público	Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan	Titular
	Débora Duarte Santana	Suplente
Defensoria Pública	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	Titular
	Rafaela Peixoto Leitão	Suplente
Tribunal de Contas	Ariene Rezende do Carmo Castro	Titular
	Solange Felix de Faria	Suplente
Representantes Servidores Ativos		
Representação	Membros Designados	Função
Sindicato dos Servidores Administrativos Fazendários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDAFAZ-MS)	Jacilene Ferreira da Silva	Titular
	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	Suplente
Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Erik Costa Bittencourt	Titular
	Felipe Pinheiro de Abreu	Suplente
Representantes Servidores Inativos		
Representação	Membros Designados	Função
Sindicato dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul (SINPOL-MS)	Amaury José Pontes	Titular
	José de Mello Junior	Suplente
Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (SINDETRAN/ MS)	Bruno Alves da Silva Nascimento	Titular
	Atayde Carrilho Arantes Junior	Suplente

4 ÓRGÃOS COLEGIADOS

Em 2024, o Conselho Deliberativo realizou 2 reuniões ordinárias entre os meses de fevereiro e março:

DATA	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
22/02/2024	* Balancete Contábil da Ageprev do mês de maio de 2023; * Política de Investimentos (exercício de 2024); * Certificado de Regularidade Previdenciária (projeto de lei de saneamento do déficit previdenciário); * Reuniões extraordinárias (balancetes de junho a outubro de 2023).
19/03/2024	* Apresentação do RPPS MS desde a criação até o momento atual (Contribuição paga pelos inativos vinculado ao RPPS / Reunião Técnica com Atuário); * Política de Investimentos da Autarquia 2024

As atas das reuniões do Conselho Deliberativo estão disponíveis para consulta no endereço <https://www.ageprev.ms.gov.br/atas-conselho-deliberativo-2024/>

4.2. CONSELHO FISCAL

Por força do artigo 114-A da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 6.034, de 26 de dezembro de 2022, ao Conselho Fiscal, órgão permanente e de controle interno da AGEPREV, compete:

- I - zelar pela gestão econômico-financeira do RPPS/MS;*
- II - acompanhar o cumprimento do plano de custeio;*
- III - examinar, a qualquer tempo, os registros contábeis e avaliar os resultados apresentados nos relatórios anuais de gestão financeira;*
- IV - apreciar a prestação de contas anual;*
- V - relatar discordâncias apuradas pelo Conselho Deliberativo e sugerir medidas saneadoras;*
- VI - comunicar aos Conselho Deliberativo fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições.*

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram designados por ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial n. 11.203, de 5 de julho de 2023, (Decreto 'P' n. 892) para um mandato de 4 anos, correspondente ao período de 2023/2027.

O Conselho Fiscal é composto por 8 membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre segurados do RPPS/MS. São eles:

Representantes dos Poderes		
Representação	Membros Designados	Função
Poder Executivo	William Godoy Pereira	Titular
	Elizangela Lima Franco Vicari	Suplente
Poder Legislativo	Alberto Pires Gonçalves Junior	Titular
	Julia de Sá Mendes	Suplente
Poder Judiciário	Luis Divino Mosciaro	Titular
	Luana Jéssica Barreiro Borges	Suplente
Ministério Público	Marco Aurélio de Sá Baptista	Titular
	Elisa Maria Kihara Zaha	Suplente
Defensoria Pública	Valquiria Barbosa Canete	Titular
	Magno Márcio de Souza Ferreira	Suplente
Tribunal de Contas	Camila Vidal Cardoso Figueiredo	Titular
	Flávia Pierin Freitas Buchara	Presidente
Representantes Servidores Ativos		
Representação	Membros Designados	Função
Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (SINSEMP-MS)	Vanduir Abadio Barbosa	Titular
	Armênia Rodrigues da Silva	Suplente
Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	Vice-Presidente e Titular
Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Marcelo de Vasconcelos Czaya	Suplente

Em 2024, o Conselho Fiscal realizou 14 reuniões ordinárias entre os meses de fevereiro a dezembro:

DATA	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
06/02/2024	* Programação das reuniões do semestre de 2024 (Diário Oficial);
20/02/2024	* Política de Investimento de 2023 (resultados) e aprovação da Política de Investimento de 2024; Eleição para Presidente do Conselho Fiscal;
27/02/2024	* Política de Investimento do exercício de 2024;
19/03/2024	* relatórios da Política de Investimentos (adequações no site da Ageprev, balancete do mês de novembro/2023 e balancete do mês de janeiro de 2024.
26/03/2024	* Análise do Balancete do mês de dezembro/2023; Convite para participação da reunião com atuário responsável técnico do RPPS/MS.
04/04/2024	* Apresentação dos resultados da avaliação atuarial, com data focal da avaliação em 31/12/2023 e a base de dados é 30/11/2023.
16/04/2024	* Parecer do Conselho Fiscal (CONFIS) do Balanço Anual do exercício de 2023
28/05/2024	* Balancetes de janeiro e fevereiro de 2024; Informado Cronograma de Reuniões CONFIS - até mês março/2025.
21/06/2024	* Balancetes de março e abril de 2024;
13/08/2024	* Balancetes de maio de 2024; Apresentou os estudos realizados sobre a viabilidade do pagamento do jeton.
17/09/2024	* Balancetes de junho de 2024; Convite para Curso sobre Investimento, Sistemas Financeiros, Mercado Financeiro e de Capitais e Fundos de Investimentos, Turma I.
29/10/2024	* Balancetes de julho de 2024;
19/11/2024	* Balancetes de agosto e setembro de 2024; Convite para participação em Audiência Pública sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/MS; Apresentação sobre o 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's.
17/12/2024	* Balancetes de outubro de 2024;

As atas das reuniões do Conselho Fiscal estão disponíveis para consulta no endereço <https://www.ageprev.ms.gov.br/atas-conselho-fiscal-2024/>

4.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Instituído pelo Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013, o Comitê de Investimentos (Coin) integra a estrutura básica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul como órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, e tem a finalidade de assessorar o desenvolvimento do processo decisório na gestão dos ativos do RPPS/MS, em consonância com as exigências legais e orientações do Conselho Deliberativo (Condel) sobre a Política Anual de Investimentos, de maneira a assegurar a qualidade da Gestão dos recursos e a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial de seus ativos e passivos.

O Comitê é composto por:

	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
1	JORGE OLIVEIRA MARTINS - Titular	AGEPREV
2	SELMO CASSIMIRO DA SILVIA - Titular CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES - Suplente	AGEPREV
3	ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA - Titular PATRICIA BUENO BORGES DA SILVA LIMA - Suplente	AGEPREV
4	JOEL SOUZA MAIA - Titular JOSÉ FRANCISCO PORTELA NOVAIS - Suplente	AGEPREV
5	PEDRO PEDROSO DOS SANTOS - Titular THATYANE PAES DE SOUZA - Suplente	AGEPREV
6	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA - Titular RICARDO PEIXOTO VELLOSO - Suplente	SEFAZ
7	GRACE BACATANO DOS SANTOS - Secretária-Executiva	

Em 2024, o Comitê de Investimento realizou 11 reuniões ordinárias entre os meses de fevereiro a dezembro:

DATA	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
15/02/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a janeiro/2024;
14/03/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a fevereiro/2024;
11/04/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a março/2024;
09/05/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a abril/2024; Credenciamento de Instituições Financeiras para Recebimento ou Administração de Recursos do RPPS/MS
20/06/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a maio/2024; Credenciamento de Instituições Financeiras para Recebimento ou Administração de Recursos do RPPS/MS
18/07/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a junho/2024 com sua análise descritiva; Credenciamento de Instituições Financeiras para Recebimento ou Administração de Recursos da Carteira de Investimento da AGEPREV.
15/08/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a julho/2024; Realocação dos Recursos sobre o vencimento dos fundos de longo prazo.
12/09/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a agosto/2024; BB Previd Vert 2025.
09/10/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a setembro/2024; Elaboração da Política de Investimento.
07/11/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a outubro/2024; Esclarecimentos sobre a Política de Investimento.
13/12/2024	*Apresentação e Análise do Relatório do Fluxo de Investimentos referente a novembro/2024;

As atas das reuniões do Comitê de Investimentos estão disponíveis para consulta no endereço <https://www.ageprev.ms.gov.br/atas-comite-de-investimento-2024/>

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

5.1. ATIVIDADES DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Desempenhando sua competência institucional, a seguir estão demonstrados os números das atividades de gestão previdenciária inerentes às competências legais essenciais da unidade gestora do RPPS/MS, em especial dos pedidos de aposentadoria, pensão, reforma *ex officio*, transferência para reserva, auxílio invalidez, isenção de imposto de renda, reversão de aposentadoria, além de revisão de aposentadoria, pensão e proventos, bem como a emissão de certidões e declarações de tempo de contribuição, todos relacionados aos servidores públicos estaduais, tramitados e concedidos pela Ageprev.

Os números mostram que de janeiro a dezembro de 2024 foram contabilizados 4.861 procedimentos deferidos. Entre os registros mais comuns, as emissões de certidão e declaração de tempo de contribuição estão no topo da lista, com um total de 2.470 emitidas. Já os deferimentos de aposentadoria por tempo de contribuição, correspondem a 386. Também integram o documento, as pensões por morte deferidas, que correspondem a 269, seguido por transferência para reserva, com 130 registros.

Há também que considerar o número de atendimentos realizados pela Diretoria de Perícia Médica durante o ano de 2024, planilhados e organizados por setor responsável pela análise do pedido, tipo de atividade executada e vínculo de origem do segurado periciado, que atingiram o número total de 21.509

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Em comparação aos números de 2023, é possível notar uma redução percentual na produtividade das ações de benefícios previdenciários na ordem de 19,79%, que passou de 6.061 em 2023 para 4.861 em 2024. Para os atendimentos da Perícia Médica Oficial, houve um aumento de 15,06%, passando de 18.694 em 2023 para 21.509 em 2024.

5.1.1. DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE 2024

Os números do demonstrativo abaixo são referentes à tabulação de atendimentos para eventos de natureza previdenciária e de Perícia Médica Oficial relativos ao período de janeiro a dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO	TOTAL
PREVIDÊNCIA	4.861
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	386
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO	60
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	30
APOSENTADORIA ESPECIAL	24
REVISÃO DE APOSENTADORIA	108
REVERSÃO DE APOSENTADORIA	10
PENSÃO POR MORTE	269
REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	32
REFORMA EX OFÍCIO	57
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA	130
AUXÍLIO INVALIDEZ	46
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	698
REVISÃO DE PROVENTOS	19
EMIÇÃO DE CERTIDÃO/DECLARAÇÃO TEMPO CONTRIBUIÇÃO	2.470
ATENDIMENTOS DIVERSOS ¹	522
PERÍCIA MÉDICA	21.509
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA COM MENOS DE 30 DIAS	2.172
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA COM 30 DIAS	5.877
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA COM MAIS DE 30 DIAS	1.608
LICENÇAS NÃO HOMOLOGADAS	1.226
LICENÇAS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	210
READAPTAÇÕES HOMOLOGADAS	2.609
EXAMES ADMISSIONAIS	1.054
COMISSÃO EXECUTIVA (COPEM - 2ª instância)	1.756
ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DOS OUTROS PODERES E ÓRGÃOS INDEPENDENTES	572
ATENDIMENTOS DIVERSOS ²	4.425
TOTAL	26.370

1) Reavaliações, Revisões diversas, averbações de nomes, Inclusão/exclusão de dependentes, etc.

2) Comunicação de Acidente de Trabalho, Laudos, Perícia Insalubridade, Perfil Profissiográfico, Laudo de Condições Ambientais, Programa de prevenção de Riscos, Avaliação Ambiental Parecer Técnico Judicial de Insalubridade

Disponível em <https://www.ageprev.ms.gov.br/transparencia-e-produtividade-2024/>

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Abaixo estão registrados os números referentes à tabulação dos atos oficiais publicados, classificados por espécie de ato.

ASS - RELATÓRIO QUANTITATIVO GERAL DE ATOS PUBLICADOS - 2024 (MENSAIS)														
TIPO	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	ABONO													0
2	ADMNISTRATIVO	4	1	4	3	4	5	3	3	2	7		11	47
3	ANULAÇÃO DE ATO													0
4	APOSENTADORIA ESPECIAL	4		2	3	3	1	2	1		3	4	1	24
5	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	12	5	1	1		2	2	6	6	12	9	4	60
6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	34	17	19	33	26	48	24	37	48	27	57	16	386
7	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	3		2		2	2	8	1	4	6	1	1	30
8	APOSTILAMENTO	2	4	5	16	4	6	7	9	6	9	11	4	83
9	AUXÍLIO INVALIDEZ		3	2	2	3	4	11	2	4	5	5	5	46
10	AUXÍLIO RECLUSÃO													0
11	AVERBAÇÃO DE NOME				1									1
12	CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM													0
13	DEVOLUÇÃO													0
14	DIFERENÇA NÃO PAGA													0
15	EDITAL PERÍCIA													0
16	REVISÃO DE ENQUADRAMENTO													0
17	EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	5	2	1	3	1		2		2			2	18
18	INCLUSÃO DE DEPENDENTES	5	1	10	4	3	5	7	2	6	3	3	9	58
19	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	25	12	56	48	31	50	71	60	62	146	97	40	698
20	MANUTENÇÃO DO TETO													0
21	PAGAMENTO RESIDUAL													0
22	PENSÃO POR MORTE	10	9	40	21	20	14	27	37	37	22	11	21	269
23	PENSÃO POR MORTE (INDEFERIDO)	2		3	4		2	7	4	8	1	2	2	35
24	PROGRESSÃO FUNCIONAL													0
25	RETORNO PARA RESERVA REMUNERADA	5		1						1	1	3	3	14
26	REFORMA EX OFÍCIO	10	4	2	5	4	2	8	2	7	1	8	4	57
27	RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			1	1									2
28	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA													0
29	REVERSÃO DE APOSENTADORIA	1			1	1	1			1	2	2	1	10
30	REVISÃO DE APOSENTADORIA	5	8	16	10	14	7	6	11	11	12	5	3	108
31	REVISÃO DE PENSÃO	2	7	5	3	6	4	1	1	1		1	1	32
32	REVISÃO DE PROVENTOS	2	3	2		4	1	1	2	2	1	1		19
33	REESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO R.													0
34	REVOGAR PORTARIA	1												1
35	REDUÇÃO DA BASE DE CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA											6	16	22
36	RENUNCIA DE PROVENTOS													0
37	TEMPO EXCEDENTE	1	2	5	3	3	5	3	2	2			2	28
38	TRANSFERÊNCIA DE COTA DE PENSÃO													0
39	TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA	8	4	5	11	11	9	8	17	8	15	17	17	130
40	REESTABELECIMENTO DE PENSÃO													0
41	TORNAR SEM EFEITO	1		2	1		2	1	1	1				9
42	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	1			1					1	1			4
43	REAValiação DE AUXILIO INVALIDEZ	7		1	2	1	2	13	2	3		27	88	146
44	REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO												1	1
45	PAGAMENTO RETROATIVO PARCELAS													0
46	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE COTA PENSÃO													0
47	REAValiação DE APOSENTADORIA POR INVELIDEZ	2	1	8						3				14
48	CASSAR RESERVA REMUNERADA													0
49	REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA			11	7	1	3	2	3	2	2	3		34
50	PAGAMENTO DE DIFERENÇA RESERVA REM.													0
51	PAGAMENTO DE DIFERENÇA 13º SALÁRIO			2				1				1	1	5
52	REESTABELECIMENTO DA RED.BASE.CAL.CONT.PREV.													0
TOTAL		152	83	206	184	142	175	215	203	228	276	274	253	2.391

Disponível em <https://www.ageprev.ms.gov.br/transparencia-e-produtividade-2024/>

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Abaixo estão registrados os números referentes aos atendimentos da Diretoria de Perícia Médica Oficial.

DIRETORIA DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA															AGEPREV MS	
RELATÓRIO DE AVALIAÇÕES PERICIAIS - ANO DE 2024																
TIPO DE LICENÇA	QTDE. DIAS	MÊS												TOTAL	%	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	de 01 a 15 dias	66	58	89	170	135	136	154	121	120	116	101	116	1382	14,31	
	de 16 a 29 dias	42	37	75	68	94	76	46	67	63	77	62	83	790	8,18	
	com 30 dias	292	320	536	659	593	600	478	552	489	546	493	319	5877	60,86	
	de 31 a 59 dias	20	20	35	29	40	34	27	22	15	20	33	29	324	3,36	
	com 60 dias	58	48	87	87	83	70	66	73	72	76	79	63	862	8,93	
	de 61 a 90 dias	18	36	28	4	1	1	36	35	30	31	27	21	268	2,78	
	de 91 a 180 dias	2	6	7	49	44	31		4	5	3	0	3	154	1,59	
	TOTAL	498	525	857	1.066	990	948	807	874	794	869	795	634	9657	100,00	
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	de 01 a 15 dias	4	5	3	5	7	6	9	8	7	8	5	4	71	33,81	
	de 16 a 29 dias	1	1	2	3		2	7	3	1	3	0	1	24	11,43	
	com 30 dias	2	3	8	7	7	2	8	6	6	3	4	5	61	29,05	
	de 31 a 59 dias	3	1	1	1	5	3	1		4		0	1	20	9,52	
	com 60 dias		1	5	4	4		3	2	2	3	2	0	26	12,38	
	acima de 60 dias	2	2		1	1				1	1	0	0	8	3,81	
	TOTAL	12	13	19	21	24	13	28	19	21	18	11	11	210	100,00	
	Licenças não homologadas		56	70	85	103	90	130	126	123	118	117	102	106	1226	
Apto para retornar ao trabalho			8	7			2	3	1	1				22		
TOTAL		56	78	92	103	90	132	129	124	119	117	102	106	1248		
TOTAL AVALIAÇÕES PERÍCIA SINGULAR		566	616	968	1.190	1.104	1.093	964	1.017	934	1.004	908	751	11.115		
COMITÊ DE PERÍCIA MÉDICA- COPEM																
TIPO DE AVALIAÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL		
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho		5		15		13	20	21	15	24	10	21	33	177		
Gradação de Deficiência (Aposentadoria Especial)					3	1						3		7		
Auxílio Invalidez		5	8	15	7	17	5	1	1	3	6	6	5	79		
Reavaliação de Auxílio Invalidez										99	37	19	3	158		
Cassação de Aposentadoria por Incapacidade Permanente														0		
Isenção de Imposto de Renda		100	48	41	93	70	85	137	54	112	108	103	39	990		
Processo Administrativo Disciplinar		1			2	1		2	1	5	2	5	1	20		
Inclusão de dependente - maior inválido -Pensão por Morte		8	9	3	5	10	5	7	4	5	2	12	15	85		
Nulidade de Exoneração														0		
Perícia em Trânsito					1	1		2						4		
Reavaliação de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho		5	1		4		3	2			3	20	22	60		
Concessão de Horário Especial			3	1	2	10	6	24	9	4	27	31	5	122		
Reversão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente					1		1		2	4	3		2	13		
Revisão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente			1	1				1			1		1	5		
Revisão de Admissional														0		
Recursos		1	1	3		2	1	1	3	2	4	4	7	29		
Remoção		1						3		1		1	1	7		
Teletrabalho (TJ)														0		
TOTAL AVALIAÇÕES COPEM		126	71	79	118	125	126	201	89	259	203	225	134	1756		

Disponível em <https://www.ageprev.ms.gov.br/transparencia-e-produtividade-2024/>

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

DIRETORIA DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA RELATÓRIO DE AVALIAÇÕES PERICIAIS - ANO DE 2024



TIPO DE LICENÇA	QTDE. DIAS	MÊS												TOTAL	%
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	de 01 a 15 dias	66	58	89	170	135	136	154	121	120	116	101	116	1382	14,31
	de 16 a 29 dias	42	37	75	68	94	76	46	67	63	77	62	83	790	8,18
	com 30 dias	292	320	536	659	593	600	478	552	489	546	493	319	5877	60,86
	de 31 a 59 dias	20	20	35	29	40	34	27	22	15	20	33	29	324	3,36
	com 60 dias	58	48	87	87	83	70	66	73	72	76	79	63	862	8,93
	de 61 a 90 dias	18	36	28	4	1	1	36	35	30	31	27	21	268	2,78
	de 91 a 180 dias	2	6	7	49	44	31		4	5	3	0	3	154	1,59
	TOTAL	498	525	857	1.066	990	948	807	874	794	869	795	634	9657	100,00
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	de 01 a 15 dias	4	5	3	5	7	6	9	8	7	8	5	4	71	33,81
	de 16 a 29 dias	1	1	2	3		2	7	3	1	3	0	1	24	11,43
	com 30 dias	2	3	8	7	7	2	8	6	6	3	4	5	61	29,05
	de 31 a 59 dias	3	1	1	1	5	3	1		4		0	1	20	9,52
	com 60 dias		1	5	4	4		3	2	2	3	2	0	26	12,38
	acima de 60 dias	2	2		1	1				1	1	0	0	8	3,81
	TOTAL	12	13	19	21	24	13	28	19	21	18	11	11	210	100,00
Licenças não homologadas		56	70	85	103	90	130	126	123	118	117	102	106	1226	
Apto para retornar ao trabalho			8	7			2	3	1	1				22	
TOTAL		56	78	92	103	90	132	129	124	119	117	102	106	1248	
TOTAL AVALIAÇÕES PERÍCIA SINGULAR		566	616	968	1.190	1.104	1.093	964	1.017	934	1.004	908	751	11.115	
COMITÊ DE PERÍCIA MÉDICA- COPEM															
TIPO DE AVALIAÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho		5		15		13	20	21	15	24	10	21	33	177	
Gradação de Deficiência (Aposentadoria Especial)					3	1						3		7	
Auxílio Invalidez		5	8	15	7	17	5	1	1	3	6	6	5	79	
Reavaliação de Auxílio Invalidez										99	37	19	3	158	
Cassação de Aposentadoria por Incapacidade Permanente														0	
Isenção de Imposto de Renda		100	48	41	93	70	85	137	54	112	108	103	39	990	
Processo Administrativo Disciplinar		1			2	1		2	1	5	2	5	1	20	
Inclusão de dependente - maior inválido -Pensão por Morte		8	9	3	5	10	5	7	4	5	2	12	15	85	
Nulidade de Exoneração														0	
Perícia em Trânsito					1	1		2						4	
Reavaliação de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho		5	1		4		3	2			3	20	22	60	
Concessão de Horário Especial			3	1	2	10	6	24	9	4	27	31	5	122	
Reversão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente					1		1		2	4	3		2	13	
Revisão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente			1	1				1			1		1	5	
Revisão de Admissional														0	
Recursos		1	1	3		2	1	1	3	2	4	4	7	29	
Remoção		1						3		1		1	1	7	
Teletrabalho (TJ)														0	
TOTAL AVALIAÇÕES CEPEM		126	71	79	118	125	126	201	89	259	203	225	134	1756	

Disponível em <https://www.ageprev.ms.gov.br/transparencia-e-produtividade-2024/>

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

GRUPO DE MEDICINA DO TRABALHO														
TIPO DE AVALIAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Exames Admissoriais**	23	214	53	32	29	8	94	11	198	243	79	70	1054	
Exames Periódicos**													0	
Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT**	6	9	13	16	9	11	14	7	3	2	5		95	
Parecer Técnico para o COPEM**				3	1	2	3	2	1		3	1	16	
Perícia Insalubridade - visita in loco (avaliação ambiental)	137	110	111	100	89	137	45	42	40	65	58	115	1049	
Laudo Técnico de Insalubridade	66	60	63	63	63	78	90	85	90	100	121	1255	2134	
Parecer Técnico Judicial de Insalubridade									14	15	10	27	66	
Laudo de Ergonomia/Perícia Técnica													0	
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário		8	2	1	3	2	8	3	4	4	5	4	44	
LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho	7	7	2	1	3	2	8	9	4	6	5	11	65	
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos													0	
TOTAL AVALIAÇÕES - MEDICINA DO TRABALHO	239	408	244	216	197	240	262	159	354	435	286	1483	4523	

OBSERVAÇÃO: *avaliações executados por médico perito

As demais avaliações são executados pelos engenheiros de segurança do trabalho

GRUPO DE PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL - AVALIAÇÕES PERICIAIS														
TIPO DE AVALIAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Avaliação de capacidade laboral	21	22	18	43	48	23	57	72	70	60	75	65	574	
Gradação de Deficiência													0	
Readaptação homologada	258	194	211	236	169	205	283	207	235	214	214	183	2609	
Readaptação não homologada	15	47	12	20	11	11	18	12	18	7	5	6	182	
Reavaliação de Aposentadoria por incapacidade		1				1							2	
Maior inválido - pensão por morte													0	
Redução de Carga Horária (horário especial)				11	14	30	19	18	17	16	13	15	153	
Reversão de aposentadoria por incapacidade									2				2	
Revisão de aposentadoria por incapacidade													0	
Visita domiciliar	1	1								1	2	4	9	
Visita hospitalar	3	3	4	1								1	12	
Visita institucional - acompanhamento readaptação													0	
TOTAL AVALIAÇÕES - MULTIPROFISSIONAL	298	268	245	311	242	270	377	309	342	298	309	274	3543	

Disponível em <https://www.ageprev.ms.gov.br/transparencia-e-produtividade-2024/>

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

5.2. ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS

Dentre as atividades institucionais da Ageprev que englobam ações voltadas à manutenção da eficiência administrativa e à garantia do cumprimento de sua missão institucional, destacam-se a gestão de pessoal, voltada à valorização e desenvolvimento dos servidores, com foco na valorização, na capacitação e no bem-estar, garantindo condições adequadas de trabalho e fortalecendo o capital humano da instituição.

Até 31 de dezembro de 2024, a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul dispunha da força de trabalho identificada no quadro abaixo:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES NO QUADRO DA AGEPREV 2024					
Cargo Comissionado	Cargo efetivos - Cedidos	Contrato Temporário - Processo Seletivo	Peritos Credenciados - Perícia Médica	Estagiários	Total
65	18	44	35	0	162

QUANTITATIVO DE SERVIDORES NO QUADRO DA AGEPREV POR DIRETORIA 2024												
Cargos	Qtde	DIRETORIA										Total
		Gabinete da Presidência	Diretoria - Adjunta	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria - Geral do Estado da Ageprev	Diretoria de Controle e Fiscalização Previdenciária	Assessoria Técnica	Ouvidoria	Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria de Gestão da Informação	Diretoria de Benefícios	Diretoria de Perícia Médica	
Cargo Comissionado	65	4	1	2	3	4	1	17	3	19	11	65
Cargos Efetivos Cedidos	23	0	0	0	0	2	0	2	3	8	8	23
Contrato Temporário - Processo Seletivo	44	0	0	0	4	0	0	10	3	15	12	44
Peritos Credenciados	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	35
Estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL												167

Fonte: Gerência de Recursos Humanos

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

5.2.1. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A educação previdenciária representa um dos pilares centrais para a consolidação da boa governança no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), especialmente quando vinculada ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão.

Ao promover a disseminação de informações claras, acessíveis e qualificadas sobre direitos, deveres e mecanismos de funcionamento do sistema previdenciário, cria-se um ambiente de maior transparência e confiança entre gestores, servidores ativos, aposentados e pensionistas. Essa conscientização fortalece a cultura previdenciária, amplia a capacidade de planejamento individual e coletivo e contribui para a sustentabilidade do regime no longo prazo.

No contexto do Pró-Gestão, a educação previdenciária não apenas cumpre uma função pedagógica, mas também se integra ao processo de melhoria contínua da gestão, ao estimular a participação social e fomentar a corresponsabilidade dos segurados na preservação do equilíbrio atuarial.

Servidores bem informados tornam-se aliados da administração, reduzindo resistências, mitigando riscos de judicialização e fortalecendo a legitimidade das decisões.

Assim, a educação previdenciária se revela como ferramenta estratégica, alinhada aos objetivos do programa, ao assegurar que a certificação reflita não só eficiência administrativa, mas também o compromisso com a cidadania e a sustentabilidade institucional.

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

O Projeto Interiorização “AGEPREV Perto de Você” consolidou-se, em 2024, como uma iniciativa estratégica voltada à aproximação institucional, à disseminação da política previdenciária e ao fortalecimento da gestão de pessoas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Desenvolvido entre março e novembro, o projeto contemplou as sete macrorregiões do Estado, alcançando servidores públicos de 79 municípios. O foco esteve na capacitação técnica, na educação previdenciária e financeira, na atualização legislativa e no uso de novas plataformas digitais, assegurando que os participantes se tornassem multiplicadores em suas localidades de origem.

O evento foi realizado conforme o cronograma a seguir:

REGIÃO	MUNICÍPIO SEDE	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	DATA
Grande Dourados	Dourados	Caarapó, Deodápolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracajú, Rio Brilhante e Vicentina	20 e 21 de março
Bolsão	Três Lagoas	Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo e Selvíria	24 e 25 de abril
Fronteira	Ponta Porã	Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Caarapã, Amambaí, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru	22 e 23 de maio
Cone Sul / Leste	Naviraí	Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte, Taquarussu, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti e Mundo Novo	26 e 27 de junho
Região Norte	Coxim	Alcinópolis, Camapuã, Costa Rica, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de MT, São Gabriel, Paraíso das Águas e Sonora	28 e 29 de agosto
Sudoeste	Aquidauana	Anastácio, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque, Miranda, Porto Murtinho, Ladário e Corumbá	26 e 27 de setembro
Campo Grande Centro e Pantanal	Campo Grande	Bandeirantes, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos	27 e 28 de novembro

Fonte: Núcleo de Atendimento Humanizado Psicossocial - NAHPS

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

O projeto atingiu a marca de 683 servidores capacitados. Todos os municípios do Estado estiveram representados, confirmando a efetividade do planejamento e a abrangência da estratégia adotada.

A interiorização fortaleceu o diálogo institucional, aproximou os servidores das diretrizes previdenciárias e consolidou a AGEPPREV como referência em gestão pública inovadora e comprometida com a sustentabilidade do regime previdenciário.

O Projeto Interiorização “Ageprev Perto de Você” demonstrou efetividade ao unir capacitação técnica, integração regional e valorização do servidor. Além de atingir plenamente suas metas, promoveu maior transparência, fortalecimento institucional e corresponsabilidade entre Estado e municípios.

O êxito alcançado sinaliza a importância da continuidade dessa estratégia, garantindo a cada edição novos avanços para a política previdenciária do Mato Grosso do Sul.

5 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

5.3. ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

5.3.1 GESTÃO E CUSTEIO DE CONTRATOS

O gerenciamento do custeio e dos contratos busca otimizar despesas, garantir economicidade e assegurar a qualidade dos serviços prestados por meio de contratações eficientes e fiscalizadas.

5.3.1.1. Contratos Vigentes em 2024

Abaixo está a tabela dos contratos firmados pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul vigentes no ano de 2024:

TABELA DEMONSTRATIVA DE CONTRATOS VIGENTES EM 2024

Número	Razão Social	Objeto	CPF/CNPJ	Vigência	Valor (R\$)
21217	BANCO DO BRASIL S/A	O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao CONTRATANTE, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.	00.000.000/4816-02	13/03/2023 à 12/03/2028	32.400,00
17921	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, assitencia resencial e virtual.	05.068.624/0001-64	02/05/2024 à 01/05/2025	125.590,44
16966	DATAPREV	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.	42.422.253/0001-01	01/01/2022 à 31/12/2026	480.000,00
23654	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	O presente contrato tem por objetivo a prestação, por parte do Instituto Totum, dos serviços necessários a verificar a conformidade do RPPS em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022), compreendendo os serviços descritos na proposta no item 2 do Preâmbulo e definido no presente instrumento, com vistas à eventual obtenção, pela CONTRATANTE, do Certificado de Conformidade, nível de aderência II, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.	05.773.229/0001-82	14/12/2023 à 13/12/2028	12.450,00
20094	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de documentos, incluindo outsourcing de multifuncionais, scanners, sistemas emissores de senha, fragmentadores e o licenciamento de uso de softwares de contabilização e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de materiais e insumos.	73.505.349/0002-30	17/10/2024 à 16/10/2025	370.823,60
13167	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais.	03.703.179/0001-31	18/02/2024 à 17/02/2025	264.314,02
14349	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Serviços postais, telemáticos e de correspondência.	34.028.316/0009-60	26/11/2024 à 25/11/2025	33.642,00

5.3.1.2. Contratos Vigentes em 2024

Abaixo está a tabela dos contratos firmados pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul encerrados no ano de 2024:

TABELA DEMONSTRATIVA DE CONTRATOS ENCERRADOS EM 2024

Número	Razão Social	Objeto	CPF/CNPJ	Vigência	Valor (R\$)
17921	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, assistência presencial e virtual,	05.068.624/0001-64	02/05/2023 à 01/05/2024	121.778,28
24167	AWL LOCAÇÃO DE VAN LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.	28.309.857/0001-07	15/03/2024 à 14/03/2025	29.934,88
20094	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de documentos, incluindo outsourcing de multifuncionais, scanners, sistemas emissores de senha, fragmentadores e o licenciamento de uso de softwares de contabilização e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de materiais e insumos.	73.505.349/0002-30	17/10/2023 à 16/10/2024	313.200,00
13167	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais.	03.703.179/0001-31	18/02/2023 à 17/02/2024	244.319,62
24997	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva, adaptativa, corretiva e evolutiva, bem como de suporte técnico, sem limite de quantidade de usuários identificados, ativos ou simultâneos do sistema SisprevWeb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.	00.059.307/0001-68	19/06/2024 à 18/06/2025	1.995.000,00
18650	WEBTECH SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	Contratação de serviços especializados de consultoria técnica e operacional visando o resgate dos documentos hábeis para a compensação previdenciária entre regimes próprios de previdência social e entre o Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e o Regime Geral de Previdência Social	02.183.888/0001-70	21/06/2022 à 20/07/2024	7.100.000,00
14349	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Serviços postais, telemáticos e de correspondência.	34.028.316/0009-60	26/11/2023 à 25/11/2024	33.642,00
21632	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão e cancelamento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, pelo período de 12 meses a contar da assinatura	15.254.654/0001-19	19/05/2023 à 18/05/2024	27.000,00

5.3.1.3. Contratos Corporativos Vigentes e Encerrados em 2024

Os serviços de uso comum nos diversos órgãos e ou entidades do Poder Executivo, caracterizados como de natureza continuada para manutenção de atividade administrativa decorrente de necessidades permanentes, são contratados sob a forma corporativa e gerenciados pela Secretaria de Estado de Administração, conforme previsão do Decreto Estadual nº 16.407, de 20 de março de 2024.

Abaixo está a tabela dos contratos corporativos com participação da Agência de Previdência Social vigentes e encerrados no ano de 2024:

TABELA DEMONSTRATIVA DE CONTRATOS CORPORATIVOS VIGENTES E ENCERRADOS EM 2024

Número	Razão Social	Objeto	CPF/CNPJ	Vigência	Valor (R\$)
20897	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Contratação de Combustível para a Frota de Veículos do Governo do Estado.	06.048.539/0001-05	16/01/2024 à 15/01/2025	14.274,00
10030	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.	06.048.539/0001-05	14/05/2023 à 12/05/2024	26.400,00
20897	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Contratação de Combustível para a Frota de Veículos do Governo do Estado.	06.048.539/0001-05	16/01/2023 à 15/01/2024	14.274,00
12336	CONSÓRCIO GUAICURUS	O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.	17.034.419/0001-67	21/08/2023 à 20/08/2024	31.928,28
24832	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Processo licitatório, a fim de manter o fornecimento das prestações de serviços supracitados para os veículos pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas a eles atribuídas. Importante ressaltar que tais serviços se enquadram como serviços continuados, uma vez que sua interrupção pode comprometer o desempenho das atividades da Administração e sua contratação deve se estender por mais de um exercício financeiro.	06.048.539/0001-05	06/06/2024 à 05/06/2025	13.200,00
25466	CONSÓRCIO GUAICURUS	Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.	17.034.419/0001-67	21/08/2024 à 20/08/2025	40.437,84

6 DADOS DOS SEGURADOS

O exercício de 2024 encerrou com um quantitativo de 32.067 servidores ativos, 24.818 aposentados e 4.872 pensionistas, conforme detalhado a seguir:

QUANTITATIVO DE SEGURADOS RPPS/MS

MÊS	ATIVOS	INATIVOS		TOTAL
		APOSENTADOS	PENSIONISTAS	
janeiro	31.992	24.698	4.775	61.465
fevereiro	31.958	24.712	4.782	61.452
março	32.071	24.715	4.807	61.593
abril	32.028	24.717	4.810	61.555
maio	31.982	24.702	4.826	61.510
junho	31.940	24.711	4.830	61.481
julho	31.897	24.732	4.835	61.464
agosto	31.865	24.721	4.838	61.424
setembro	31.878	24.753	4.854	61.485
outubro	32.079	24.772	4.867	61.718
novembro	32.156	24.830	4.872	61.858
dezembro	32.067	24.818	4.872	61.757

O Sistema de Proteção Social dos Militares encerrou 2024 com um quantitativo de 7.074 ativos, 1.435 reformados, 3.117 da reserva remunerada e 1.332 pensionistas, conforme detalhado a seguir:

QUANTITATIVO DE SEGURADOS SPS - MILITARES

MÊS	ATIVOS	INATIVOS			TOTAL
		REFORMA	RESERVA	PENSIONISTAS	
janeiro	6.746	1.414	3.083	1.289	12.532
fevereiro	6.755	1.415	3.085	1.299	12.554
março	6.779	1.419	3.081	1.301	12.580
abril	6.757	1.416	3.085	1.300	12.558
maio	6.759	1.417	3.099	1.304	12.579
junho	6.724	1.421	3.087	1.304	12.536
julho	6.714	1.419	3.096	1.313	12.542
agosto	6.695	1.423	3.100	1.323	12.541
setembro	6.676	1.426	3.112	1.320	12.534
outubro	7.087	1.430	3.104	1.324	12.945
novembro	7.112	1.433	3.117	1.324	12.986
dezembro	7.074	1.435	3.117	1.332	12.958

7 RECEITAS E DESPESAS

7.1. VALOR DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS

A 3	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Receitas Realizadas
Ativo		
	121501110101 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	519.023.047,85
	121501110102 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - TIP	736.636,72
	121501410101 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	7.054.989,37
		526.814.673,94
Inativo		
	121501210101 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	478.960.150,08
		478.960.150,08
Pensionista		
	121501310101 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	60.393.575,79
		60.393.575,79
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
	121502110105 - Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros	1.354.931,18
	721502110101 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.014.877.481,47
	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Art 122	0,00
	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00
	721551120101 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	935.762,35
		1.017.168.175,00
Inativo		
	721550110101 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	752.008.154,42
		752.008.154,42
Pensionista		
	721550210101 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	103.971.109,06
		103.971.109,06
Receita Patrimonial		
Receitas de Valores Mobiliários		
	132104010101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.538.186,75
		20.538.186,75
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
	199903010101 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	11.819.109,60
		11.819.109,60
Demais Receitas Correntes		
	199999210101 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - (Taxa de Consignados)	16.192.161,72
		16.192.161,72
		2.987.865.296,36
TOTAL DE TODAS AS PLANILHAS		2.987.865.296,36
TOTAL DE RECEITA NO EXERCÍCIO		3.171.426.163,91
RECEITA TOTAL EM 2024		3.171.426.163,91

7 RECEITAS E DESPESAS

7.2. VALOR DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS DESPESAS PAGAS

FONTE	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Despesas Empenhadas
Benefícios		
Aposentadorias		
1800	31900101-Proventos-Pessoal Civil	2.245.778.505,47
1800	31909201-Aposentadorias - Despesas de exercícios anterior	14.468.394,54
1800	31900104-13º Salário -Inativo Civil	214.930.428,34
		2.475.177.328,35
Pensões por Morte		
1800	31900301-Pensões Cíveis	469.084.987,34
1800	31900304-13º Salário- Pensionista Civil	14.913.871,92
		483.998.859,26
Outras Despesas Previdenciárias		
Compensação Financeira entre os regimes		
1800	33908601-Compensações a Regimes de Previdência	1.251.331,66
		1.251.331,66
Demais Despesas Previdenciárias		
1800	33900808-Auxílio Invalidez- Pessoal Civil	275.934,46
1800	33900856-Salário Família (RPPS)	1.861,20
1800	33909302-Restituições	33.452,97
		311.248,63
		2.960.738.767,90

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)
Aposentadorias		
1500	31900101-Proventos-Pessoal Civil	1.070.826.310,46
2500	31900101-Proventos-Pessoal Civil	55.860.315,36
1500	31900104-13º Salário -Inativo Civil	41.386.804,57
2500	31900104-13º Salário -Inativo Civil	34.137.138,03
1500	31900111-Abono- Inativo Civil	972.601,93
2500	31900111-Abono- Inativo Civil	191.324,38
1500	33900816-Benefícios de Assistência Médico-Social- Aposentados e Pensionistas C	19.500.427,02
1799	33900816-Benefícios de Assistência Médico-Social- Aposentados e Pensionistas C	8.105.613,65
2500	33900816-Benefícios de Assistência Médico-Social- Aposentados e Pensionistas C	13.009.442,44
2799	33900816-Benefícios de Assistência Médico-Social- Aposentados e Pensionistas C	6.046.711,54
1500	33900808-Auxílio Invalidez- Pessoal Civil	1.444.037,79
2500	33900808-Auxílio Invalidez- Pessoal Civil	829.999,69
1500	33909111-RPV-Requisição de Pequeno Valor	129.690,80
1500	33909302-Restituições	5.364,17
1500	33900810-Auxílio Doença (RPPS)	12.325,00
1500	33900856-Salário Família (RPPS)	14.111,63
2500	33900856-Salário Família (RPPS)	5.186,61
		1.252.477.405,07
Pensões		
1500	31900301-Pensões Cíveis	3.025.858,21
1500	31900311-Abono-Pensionista Civil	104.413,34
2500	31900311-Abono-Pensionista Civil	20.327,72
1500	31900304-13º Salário- Pensionista Civil	244.552,29
2500	31900304-13º Salário- Pensionista Civil	26.387.163,12
		29.782.314,68
		1.282.259.719,75
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIAS		2.960.738.767,90
TOTAL DA DESPESA PREV. - APORTES		1.282.259.719,75
TOTAL GERAL		4.242.998.487,65
TOTAL EMPENHADO NO EXERCÍCIO		5.057.348.924,22
VALORES EMPENHADOS NO EXERCÍCIO 2024		5.057.348.924,22

7 RECEITAS E DESPESAS

7.3. VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES

FONTE	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Despesas Empenhadas
	Pessoal e Encargos Sociais	
1802	31900401-Salário-Contrato Temporário	896.249,06
1802	31900413-13º Salário- Contrato Temporário	88.070,34
1802	31900414-Férias-Abono Constitucional	13.364,75
1802	31901118-Férias-Abono Constitucional (RPPS)	80.441,16
1802	31901125-Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS)	249.106,41
1802	31901159-Licença Maternidade Prorrogação (RGPS)	3.130,75
1802	31901162-Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)	2.996.113,01
1802	31901166-13º Salário (RGPS)	390.584,34
1802	31901175-Gratificação Sobre Dedicação Exclusiva (RGPS).	890.217,33
1802	31901304-INSS sobre Salários e Remunerações	889.751,06
1802	31901311-Encargos de Juros e Mora sobre Obrigações Patronais	14,70
1802	31901601-Substituições (RPPS)	2.815,70
1802	31901651-Substituições (RGPS)	77.541,14
1802	31909403-Férias Indenizadas	147.527,70
1802	31911303-MS Prev-Pessoal Civil	100.158,35
		6.825.085,80
	Demais Despesas Correntes	
1802	33901401-Diárias no Estado	53.539,20
1802	33901414-Diárias no País	15.331,74
1802	33903001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.059,50
1802	33903004-Gás Engarrafado	1.342,00
1802	33903007-Gêneros de Alimentação	4.889,80
1802	33903017-Material de Processamento de Dados	180,00
1802	33903021-Material de Copa e Cozinha	1.100,00
1802	33903026-Material Elétrico e Eletrônico	3.376,00
1802	33903039-Material para Manutenção de Veículos	2.240,00
1802	33903301-Passagens para Servidores para Fora do Estado	20.492,00
1802	33903302-Locação de Veículos Tipo Passeio por Necessidade do Serviço	17.971,00
1802	33903602-Diárias à Colaboradores Eventuais no País	3.863,25
1802	33903634-Perícias Médicas por Benefícios	1.613.160,00
1802	33903702-Limpeza e Conservação	233.243,87
1802	33903905-Serviços Técnicos Profissionais	780.023,85
1802	33903912-Locação de Máquinas e Equipamentos	310.753,92
1802	33903916-Reparo e Manutenção de Bens Imóveis	11.480,00
1802	33903917-Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	7.056,00
1802	33903919-Reparo e Manutenção de Veículos	2.349,84
1802	33903922-Exposições, Congressos, Conferências e Afins	8.990,00
1802	33903941-Fornecimento de Alimentação Preparada	11.653,20
1802	33903947-Correios e Telégrafos	2.803,50
1802	33903958-Telefonia Fixa e Móvel	15.551,73
1802	33903963-Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	1.420,00
1802	33903964-Anuidades ou Mensalidades à Entidades de Representação	10.390,00
1802	33903975-Suprimento de Fundos	51.266,24
1802	33903981-Serviços Bancários	2.111,24
1802	33903989-Serviços de Rastreamento de Vale transporte	1.879,86
1802	33904005-Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação	982.160,67
1802	33904057-Serviços de Suporte Técnico em Processamento de Dados	420,00
1802	33904097-Serviços de Teleprocessamento	95.820,00
1802	33904702-Contribuições Previdenciárias sobre Serviços de Terceiros -Pessoa Física	322.632,00
1802	33904708-Multas sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	176,40
1802	33904902-Auxílio-Transporte (RGPS)	25.778,15
1802	33909111-RPV-Requisição de Pequeno Valor	675.545,09
1802	33909302-Restituições	2.776,34
1802	33909307-Indenização de Transporte	1.498,40
		5.300.324,79
	Despesas de Capital (XIV)	
1802	44905212-Aparelhos e Utensílios Domésticos	7.780,00
1802	44905242-Mobiliário em Geral	22.836,00
		30.616,00

TOTAL DA DESPESA ADMINISTRATIVAS	12.156.026,59
TOTAL DA DESPESAS - DESTAQUES ORÇAMENTÁRIO	
TOTAL GERAL	12.156.026,59

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Receitas Realizadas
Receitas Correntes	
132101010101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	599,15
132104010101-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	123.492,07
712201010101-Taxa de Administração-RPPS- Principal	-
761101010102-Taxa de Administração- RPPS	12.288.408,41
Total Receitas da Administração -RPPS	12.412.499,63

7 RECEITAS E DESPESAS

7.4. VALOR DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS MILITARES (TESOURO)

FONTE	DESPESAS COM BENEFÍCIOS MILITARES (MANTIDOS PELO TESOURO)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)
	Aposentadorias	
1500	31900102-Proventos-Pessoal Militar	387.666.991,24
1501	31900102-Proventos-Pessoal Militar	45.175.536,35
1500	31909201-Aposentadorias e Reformas-Pessoal Militar	5.336.902,62
2500	31900102-Proventos-Pessoal Militar	42.620.863,03
2500	31900105-13º Salário -Inativo Militar	48.057.141,27
		528.857.434,51
	Pensões	
1500	31900302-Pensões Militares	80.247.799,77
1501	31900302-Pensões Militares	8.970.182,54
2500	31900302-Pensões Militares	8.598.302,49
2500	31900305-13º Salário- Pensionista Militar	8.535.053,58
1500	31909203-Pensões Militares	892.192,50
		107.243.530,88
	Outras Despesas Previdenciárias	
1500	33900809-Auxílio Invalidez- Pessoal Militar	1.045.349,91
1501	33900809-Auxílio Invalidez- Pessoal Militar	765.101,60
2500	33900809-Auxílio Invalidez- Pessoal Militar	106.841,45
		1.917.292,96
		638.018.258,35
	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES - SPMS	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)
	Inatividade	
1803	31900102-Proventos-Pessoal Militar	146.411.684,94
2803	31900102-Proventos-Pessoal Militar	341.934,45
1803	31900105-13º Salário -Inativo Militar	5.661.905,23
		152.415.524,62
	Pensões	
1803	31900302-Pensões Militares	10.793.305,66
1803	31900305-13º Salário- Pensionista Militar	967.321,35
		11.760.627,01
		164.176.151,63
		164.176.151,63
		0,00
	TOTAL DA DESPESA MILITARES - SPMS	164.176.151,63
	TOTAL DA DESPESA PREV. - APORTES DO TESOURO	638.018.258,35
	TOTAL GERAL	802.194.409,98

	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	Receitas Realizadas
	Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	
1803	121552110101-Contribuição do Militar Ativo - Principal	78.316.965,76
1803	121552110102-Contribuição do Militar Ativo TIP - Principal	0,00
		78.316.965,76
	Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	
1803	121552210101-Contribuição do Militar Inativo - Principal	78.605.266,79
		78.605.266,79
	Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	
1803	121552310101-Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	13.602.217,49
		13.602.217,49
1803	132104010101-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	620.032,82
		620.032,82
	Outras contribuições	
1803	199999210101-Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.885,06
		3.885,06
		171.148.367,92

8 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial constitui uma ferramenta fundamental para a sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Prevista pela legislação vigente, essa análise é realizada, normalmente, uma vez ao ano, por meio de estudo técnico que permite ao atuário mensurar os recursos necessários (patrimônio) para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Plano de Benefícios.

O cálculo considera dados estatísticos da população abrangida pelo regime, incluindo taxas de mortalidade, sobrevivência após aposentadoria, invalidez por doenças ou acidentes, retorno esperado sobre os investimentos, entre outros.

Por meio de fórmulas e cálculos matemáticos, o atuário avalia a saúde financeira do fundo de previdência. São considerados parâmetros como data de nascimento do servidor, existência de cônjuges, companheiros ou dependentes, datas de nascimento destes, valor da remuneração, tempo de contribuição anterior ao ingresso no ente federativo, percentual de contribuição, tábuas biométricas, rentabilidade dos recursos disponíveis e eventual compensação previdenciária a receber.

A não realização da avaliação atuarial implica descumprimento do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, do artigo 1º, I, da Lei nº 9.717/1998 e do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, além de comprometer a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), evidenciando riscos à governança e à sustentabilidade do regime.

8 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV realiza anualmente a avaliação atuarial e encontra-se com CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária regular.

As tabelas a seguir apresentam as principais variações entre os resultados apurados nas quatro últimas avaliações atuariais.

Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	30.224		24.225		4.103	
2023	31.915	5,59%	24.373	0,61%	4.568	11,33%
2024	32.030	0,36%	24.685	1,28%	4.336	-5,08%
2025	32.156	0,39%	24.830	0,59%	4.463	2,93%

Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	212.473.924,08		206.541.473,77		32.305.796,05	
2023	266.793.799,87	25,57%	248.395.226,91	20,26%	36.283.031,81	12,31%
2024	286.838.425,49	7,51%	276.388.200,33	11,27%	40.844.355,66	12,57%
2025	305.610.924,68	6,54%	298.097.912,02	7,85%	43.871.434,53	7,41%

Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	7.029,97		8.525,96		7.873,70	
2023	8.359,51	18,91%	10.191,41	19,53%	7.942,87	0,88%
2024	8.955,31	7,13%	11.196,61	9,86%	9.419,82	18,59%
2025	9.504,01	6,13%	12.005,55	7,22%	9.830,03	4,35%

8 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

A tabela a seguir apresenta os valores das Provisões e ativos financeiros do Plano:

Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBc)*	15.671.113.444,29	17.790.396.330,07	16.031.111.708,38	16.331.765.425,51
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	(3.456.991.985,01)	(4.279.979.551,54)	(2.623.893.593,07)	(4.998.585.024,09)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBc)	12.214.121.459,28	13.510.416.778,53	13.407.218.115,31	11.333.180.401,42
(+) Ativo Líquido do Plano	129.269.402,49	79.245.764,31	373.771.210,56	248.630.597,14
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	5.127.323,59	0,00	0,00	0,00
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	1.959.581.358,59	2.120.204.613,26	1.400.794.354,05	1.274.836.625,26
Resultado Técnico Atuarial	(10.120.143.374,61)	(11.310.966.400,96)	(11.632.652.550,70)	(9.809.713.179,02)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Conforme disposto na legislação estadual, com redações da Lei nº 6.307, de 13 de setembro de 2024, e Lei nº 6.339, de 1º de novembro de 2024, as alíquotas de contribuição normal obedecerão às seguintes definições:

- **Servidor ativo:** 14,00% sobre o total da remuneração de contribuição mensal;
- **Aposentados e pensionistas:** 14,00% sobre a parcela do benefício mensal que exceder ao salário-mínimo nacional.
- **Aposentados e pensionistas acometidos de doença-incapacitante:** 14,00% sobre a parcela do benefício mensal que exceder a 3 (três) vezes o salário-mínimo.
- **Governo Estadual (a partir de fevereiro/2025):**
 - 28,00% sobre a remuneração de contribuição segurados ativos;
 - 28,00% sobre o total dos proventos dos aposentados e pensionistas, em caso de déficit financeiro do órgão/poder;
 - 23,00% em atendimento ao Art. 122 da Lei nº 3.150/2005 do total de benefícios.

8 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Considerando a aplicação deste plano de custeio, a Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresentaria um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 9.809.713.179,02.

O Governo do Estado do Mato Grosso de Sul através da Lei nº 6.339/2024, instituiu um Plano de Amortização por aportes suplementares para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é superior ao Déficit Atuarial, o plano de equacionamento poderá ser mantido, conforme a tabela a seguir:

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	APORTE SUPLEMENTAR (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)
2025	9.809.713.179,02	172.990.323,20	10.149.770.855,08
2026	10.149.770.855,08	265.520.030,96	10.415.083.839,84
2027	10.415.083.839,84	408.337.623,37	10.551.455.101,29
2028	10.551.455.101,29	645.696.438,93	10.457.599.764,16
2029	10.457.599.764,16	645.696.438,93	10.358.835.792,89
2030	10.358.835.792,89	645.696.438,93	10.254.906.465,93
2031	10.254.906.465,93	645.696.438,93	10.145.541.635,17
2032	10.145.541.635,17	645.696.438,93	10.030.457.023,76
2033	10.030.457.023,76	645.696.438,93	9.909.353.487,17
2034	9.909.353.487,17	645.696.438,93	9.781.916.235,62
2035	9.781.916.235,62	645.696.438,93	9.647.814.015,81
2036	9.647.814.015,81	645.696.438,93	9.506.698.249,91
2037	9.506.698.249,91	645.696.438,93	9.358.202.129,45
2038	9.358.202.129,45	645.696.438,93	9.201.939.661,89
2039	9.201.939.661,89	645.696.438,93	9.037.504.667,28
2040	9.037.504.667,28	645.696.438,93	8.864.469.722,44
2041	8.864.469.722,44	645.696.438,93	8.682.385.050,00
2042	8.682.385.050,00	645.696.438,93	8.490.777.349,18
2043	8.490.777.349,18	645.696.438,93	8.289.148.565,61
2044	8.289.148.565,61	645.696.438,93	8.076.974.596,67
2045	8.076.974.596,67	645.696.438,93	7.853.703.929,14
2046	7.853.703.929,14	645.696.438,93	7.618.756.205,71
2047	7.618.756.205,71	645.696.438,93	7.371.520.716,33
2048	7.371.520.716,33	645.696.438,93	7.111.354.810,87
2049	7.111.354.810,87	645.696.438,93	6.837.582.228,55
2050	6.837.582.228,55	645.696.438,93	6.549.491.340,17
2051	6.549.491.340,17	645.696.438,93	6.246.333.298,33
2052	6.246.333.298,33	645.696.438,93	5.927.320.090,90
2053	5.927.320.090,90	645.696.438,93	5.591.622.492,73
2054	5.591.622.492,73	645.696.438,93	5.238.367.910,17
2055	5.238.367.910,17	645.696.438,93	4.866.638.112,94
2056	4.866.638.112,94	645.696.438,93	4.475.466.847,31
2057	4.475.466.847,31	645.696.438,93	4.063.837.324,50
2058	4.063.837.324,50	645.696.438,93	3.630.679.577,64
2059	3.630.679.577,64	645.696.438,93	3.174.867.680,62
2060	3.174.867.680,62	645.696.438,93	2.695.216.821,39
2061	2.695.216.821,39	645.696.438,93	2.190.480.222,22
2062	2.190.480.222,22	645.696.438,93	1.659.345.898,91
2063	1.659.345.898,91	645.696.438,93	1.100.433.250,49
2064	1.100.433.250,49	645.696.438,93	512.289.470,56
2065	512.289.470,56	645.696.438,93	0,00

8 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Assim, em que pese o déficit técnico atuarial apurado no Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, o Relatório de Avaliação Atuarial - RAA do ano de 2025, posicionada em 31 de dezembro de 2024, concluiu que a manutenção do Plano de Custeio definido na Lei nº 6.339/2024 será suficiente para amortização e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

9 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros aplicados ao longo de 2024, no âmbito do plano previdenciário, obtiveram êxito no cumprimento da meta atuarial, favorecidos pelo crescimento econômico do país.

O Produto Interno Bruto (PIB) registrou alta de 3,4% em 2024, consolidando quatro anos consecutivos de expansão e alcançando o maior crescimento desde 2021, conforme noticiado pela Agência Brasil (02/09/2025). O portal G1 destacou que esse resultado decorreu, sobretudo, da expansão dos setores de serviços e indústria, bem como do forte consumo das famílias. Ressalte-se que, em 2023, o crescimento havia sido de 3,2%, segundo revisão do IBGE.

Por outro lado, o IPCA — principal índice de inflação do país, responsável por medir a variação de preços de produtos e serviços consumidos pelas famílias — exerceu papel central no desempenho dos fundos de investimento, por servir como parâmetro de rentabilidade.

De acordo com a Agência IBGE Notícias, o IPCA acumulado em 2024 foi de 4,83%, acima do teto da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Em dezembro de 2024, o índice variou 0,52%, encerrando o ano com alta superior à de 2023 (4,62%) e superando em 0,33 p.p. o limite da meta:

"O IPCA em dezembro vai a 0,52% e acumula 4,83% em 2024. Em dezembro de 2024, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 0,52%, ficando acima da taxa de novembro (0,39%), embora tenha permanecido abaixo da taxa registrada em dezembro de 2023 (0,56%). Com isso, o índice oficial de inflação do país fechou o ano acumulando alta de 4,83%, superando em 0,21 ponto percentual (p.p.) o IPCA de 2023 (4,62%) e ficando 0,33 p.p. acima do teto da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os maiores impactos sobre a inflação de 2024 vieram do grupo Alimentação e Bebidas, que acumulou alta de 7,69% em 12 meses e contribuiu com 1,63 pontos percentuais para o IPCA do ano. Além disso, as elevações acumuladas nos preços dos grupos Saúde e cuidados pessoais (6,09%) e Transportes (3,30%) também tiveram impactos significativos (de 0,81 p.p. e 0,69 p.p., respectivamente) sobre o IPCA do ano. Juntos, esses três grupos responderam por cerca de 65% da inflação de 2024.

Gasolina exerceu o maior impacto individual sobre a inflação de 2024

Entre os 377 subítemos que têm seus preços considerados no cálculo do IPCA, a gasolina exerceu o maior impacto (0,48 p.p.) individual sobre a inflação de 2024, acumulando alta de 9,71% no ano. Em segundo lugar, veio o subitem Plano de Saúde, que subiu 7,87% em 12 meses e contribuiu com 0,31 p.p. para o IPCA de 2024. A seguir, veio o subitem Refeição fora do domicílio, que acumulou alta de 5,70% em 12 meses, com impacto de 0,20 p.p. no IPCA do ano.

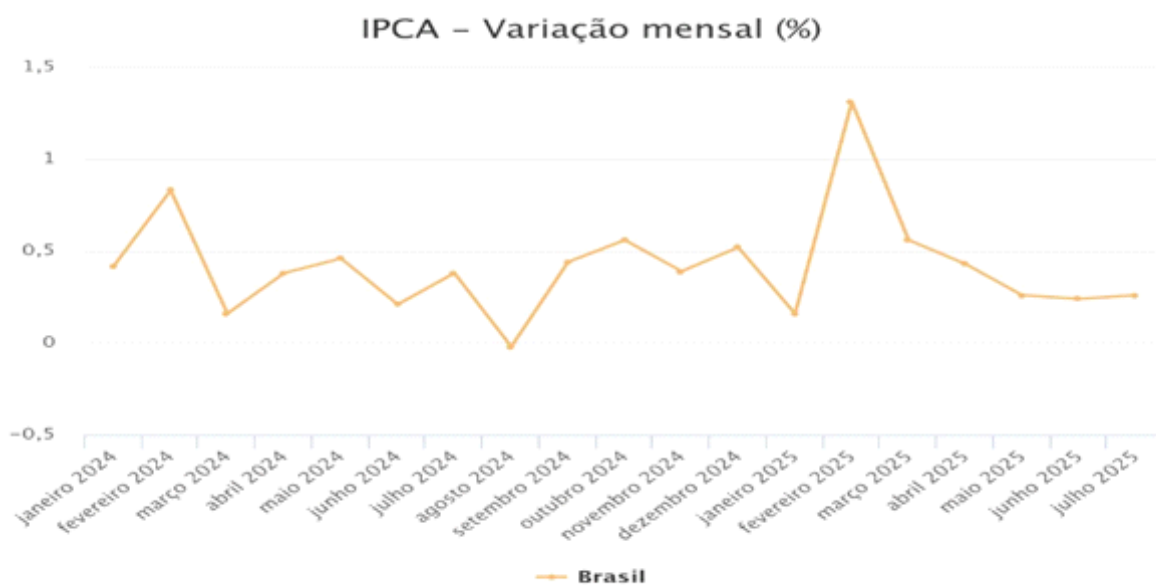
Outro subitem em destaque foi o Café moído, que exerceu o quarto maior impacto individual sobre a inflação do ano passado (0,15 p.p.) e acumulou alta de 39,60% em 2024.

Por outro lado, subítemos com preços mais voláteis, como as Passagens aéreas, ajudaram a puxar o IPCA do ano para baixo, com queda acumulada de 22,20% em 2024 e impacto de -0,21 p.p. no IPCA de 2024. Da mesma forma, o Tomate e a Cebola fecharam o ano acumulando queda de preços (-25,86% e -35,31%, respectivamente) e ambos tiveram o mesmo impacto (-0,07 p.p.) sobre a inflação de 2024.

Para Fernando Gonçalves, gerente do IPCA, "o índice foi puxado pela alta dos itens alimentícios, que sofreram influência de condições climáticas adversas, em vários períodos do ano e em diferentes localidades do país. Além disso, assim como em 2023, a gasolina foi responsável pela maior contribuição no indicador em 2024".

9 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Quadro a seguir traz um panorama da variação mensal do IPCA, desde janeiro/24 até julho/2025, demonstrando a volatilidade da inflação no período.



Fonte: IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Desse modo, em conformidade com a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a Política de Investimentos fixou, para o exercício de 2024, a Meta Atuarial de 5,23%, acrescida da variação do IPCA (4,83%), estabelecendo o patamar de 10,06% como rendimento mínimo esperado para o período.

Ao final do exercício, entretanto, os resultados superaram as projeções iniciais, alcançando ganhos superiores a 11,1%, desempenho que satisfaz e ultrapassou a meta estabelecida, conforme evidencia o quadro de rentabilidade dos fundos a seguir:

Performance dos Fundos Geral - Exercício 2024

<i>Valor Médio Aplicado em 2024</i>		159.416.139,76	<i>Inflação do IPCA em 2024</i>	4,8%
<i>Rendimento Proporcionado</i>		17.503.798,51	<i>Meta da Política de Investimento</i>	5,2%
<i>Rentabilidade</i>		11,1%	<i>Total</i>	10,0%
			<i>Meta Superada em</i>	1,1%
<u>Mês</u>	<u>Saldo Médio Aplicado</u>	<u>Rendimentos</u>	<u>Rentabilidade</u>	
jan-24	198.554.845,88	2.187.927,13	1,10%	
fev-24	191.383.987,82	1.404.600,13	0,73%	
mar-24	194.527.052,55	1.599.844,90	0,82%	
abr-24	207.739.272,43	1.713.494,97	0,82%	
mai-24	153.883.094,43	1.292.154,59	0,84%	
jun-24	129.464.302,39	1.375.642,74	1,06%	
jul-24	131.555.266,46	1.206.905,64	0,92%	
ago-24	119.526.987,34	1.246.156,32	1,04%	
set-24	133.067.385,43	1.227.993,20	0,92%	
out-24	133.313.150,39	1.427.193,88	1,07%	
nov-24	143.794.808,11	1.345.068,98	0,94%	
dez-24	176.183.523,89	1.476.816,03	0,84%	
Total	159.416.139,76	17.503.798,51	11,1%	

A Carteira de Investimentos encerrou o exercício de 2024 com saldo aplicado de R\$ 104.795.333,29 (cento e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), gerando rendimentos de R\$ 17.503.798,51 (dezessete milhões, quinhentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Os resultados foram contabilizados em conformidade com a IPC-09 (Instrução de Procedimentos Contábeis) e superaram as expectativas, atingindo de forma satisfatória a meta estabelecida, conforme demonstrado no quadro Demonstrativo da Carteira de Recursos de Investimentos disposto a seguir.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Demonstrativo da Carteira de Recursos de Investimentos referente ao exercício de 2024

Fundo 1 BB PREV RF PERFIL Taxa Adm 0,20% Alocação 0,80 Prazo D+0 CNPJ 13.077.418/0001-49 Conta 185000-8			Fundo 3 BB PREV RF PERFIL Taxa Adm 0,20% Alocação 80,00% Prazo D+0 CNPJ 13.077.418/0001-49 Conta 0,20%			Fundo 5 BB PREV TP IPCA III Taxa Adm 0,20% Alocação 5,00% Prazo D+0 CNPJ 13.077.418/0001-49 Conta 185000-8			Fundo 7 BB PREV TP IPCA X Taxa Adm 0,20% Alocação 80,00% Prazo 15/08/2024 CNPJ 20.734.931/0001-20 Conta 120000-3			Fundo 8 BB PREVID RF IRF-M1 TP Taxa Adm 0,34% Alocação 80,00% Prazo D+0 CNPJ 11.328.882/0001-35 Conta 120000-3		
Mês	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento		Saldo Final Mês	Rendimento		Saldo Final Mês	Rendimento		Saldo Final Mês	Rendimento	
jan-24	795.531,36	3.030,79	441.299,22	4.225,35		293.878,88	3.209,65		20.907.251,71	228.348,29		20.254,11	173,62	
fev-24	1.439.864,27	4.881,46	0,00	548,22		287.514,02	2.096,23		20.463.461,32	149.057,79		2.503.441,61	8.220,08	
mar-24	2.445.468,04	7.644,56	0,00	0,00		290.159,82	2.617,45		20.652.438,53	186.980,03		2.524.895,74	20.122,25	
abr-24	2.603.615,17	17.166,38	0,00	0,00		292.444,81	2.284,99		20.814.725,99	162.287,46		2.539.120,01	14.224,27	
mai-24	2.752.569,60	20.229,59	0,00	4.375,42		295.029,30	2.584,49		20.998.542,34	183.816,35		0,00	18.903,82	
jun-24	1.930.212,54	20.438,29	0,00	0,00		298.439,55	3.410,25		21.241.360,50	242.818,16		0,00	0,00	
jul-24	2.023.495,67	18.321,59	0,00	0,00		301.304,43	2.864,88		21.447.654,15	206.293,65		0,00	0,00	
ago-24	786.365,94	11.973,67	0,00	374.907,81		0,00	1.498,96		0,00	107.623,91		0,00	0,00	
set-24	1.071.735,20	1.878,15	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
out-24	0,00	456,41	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
nov-24	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
dez-24	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Saldo Médio Aplicado	0,00	106.020,89	0,00	384.056,80		0,00	20.566,90		0,00	1.467.225,64		0,00	61.644,04	

Fundo 9 BB PREV RF PERFIL Taxa Adm 0,20% Alocação 0,80 Prazo D+0 CNPJ 13.077.418/0001-49 Conta 200000-8			Fundo 11 BB PREV RF TP VERT 2024 Taxa Adm 0,10% Alocação 80,00% Prazo 15/08/2024 CNPJ 49.964.484/0001-88 Conta 120000-3			Fundo 12 BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC Taxa Adm 1,00% Alocação 80,00% Prazo D+0 CNPJ 13.077.415/0001-05 Conta 120000-3			Fundo 13 BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC Taxa Adm 1,00% Alocação 80,00% Prazo D+0 CNPJ 13.077.415/0001-05 Conta 187000-9			Fundo 14 BB Previd Vert 2024 Taxa Adm 0,10% Alocação 80,00% Prazo 15/08/2024 CNPJ 49.964.484/0001-88 Conta 187000-9		
Mês	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento		Saldo Final Mês	Rendimento		Saldo Final Mês	Rendimento		Saldo Final Mês	Rendimento	
jan-24	13.417.752,78	217.670,14	66.712.498,81	736.342,40		69.187.898,91	994.926,89		0,00	0,00		0,00	0,00	
fev-24	13.743.381,44	91.500,28	65.301.004,55	482.439,77		74.537.755,71	665.856,30		0,00	0,00		0,00	0,00	
mar-24	1.259.832,83	66.134,58	65.912.171,58	604.433,26		258.537.166,18	711.912,77		0,00	0,00		0,00	0,00	
abr-24	1.553.979,52	10.843,80	66.438.417,05	526.245,47		38.030.686,16	979.081,44		1.902.704,83	1.361,16		0,00	0,00	
mai-24	9.852.656,26	58.402,32	69.587.748,30	592.739,64		4.515.024,17	390.543,04		5.323.977,51	20.559,92		0,00	0,00	
jun-24	670.149,14	75.867,70	70.501.023,18	813.274,88		9.964.323,29	180.909,40		5.262.156,40	38.924,06		1.330.314,63	13.095,29	
jul-24	31.743.208,16	22.078,35	71.195.018,11	693.994,93		161.107.673,57	207.164,83		5.305.248,52	43.092,12		1.343.409,92	13.095,29	
ago-24	1.133.534,26	24.362,49	0,00	358.200,62		97.223.236,99	185.574,58		0,00	43.650,77		0,00	6.759,05	
set-24	1.198.812,32	12.140,25	0,00	0,00		32.221.112,57	169.767,90		336.555,81	729,59		0,00	0,00	
out-24	1.254.716,57	9.206,75	0,00	0,00		164.744.154,29	232.363,84		778.439,28	3.829,95		0,00	0,00	
nov-24	487.669,41	5.267,11	0,00	0,00		179.411.844,01	267.718,42		6.808.689,98	17.405,84		0,00	0,00	
dez-24	0,00	20.504,93	0,00	0,00		0,00	481.368,77		0,00	59.144,70		0,00	0,00	
Saldo Final Ano	0,00	613.978,70	0,00	4.807.670,97		0,00	5.467.188,18		0,00	228.698,11		0,00	19.854,34	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Demonstrativo da Carteira de Recursos de Investimentos referente ao exercício de 2024

Fundo15 BB Previd RF TP Vert 2025 Taxa Adm0,10% Alocação0,80 Prazo15/05/2025 CNPJ53.828.338/0001-88 Conta120000-3			Fundo16 BB Previd RF TP Vert 2025 Taxa Adm0,10% Alocação100,00% Prazo15/05/2025 CNPJ53.828.338/0001-88 Conta0,10%			Fundo17 BB Previd Fluxo RF Taxa Adm1,00% Alocação80,00% Prazo15/05/2025 CNPJ53.828.338/0001-88 Conta120000-3			Fundo0 Descrição Taxa AdmTaxa Adm AlocaçãoPolítica Inv PrazoVencimento CNPJCNPJ ContaConta			Fundo0 Descrição Taxa AdmTaxa Adm AlocaçãoPolítica Inv PrazoVencimento CNPJCNPJ ContaConta		
Mês	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento
jan-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-24	93.907.734,12	122.573,37	6.709.146,59	9.031,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set-24	94.881.632,23	973.898,11	6.778.725,79	69.579,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out-24	95.978.565,14	1.096.932,91	6.857.095,09	78.369,30	1.437.892,53	6.034,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov-24	96.958.343,96	979.778,82	6.927.094,44	69.999,35	1.733.860,28	4.899,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dez-24	97.807.566,95	849.222,99	6.987.766,34	60.671,90	0,00	5.902,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ano	97.807.566,95	4.022.406,20	6.987.766,34	287.650,84	0,00	16.836,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo0 Descrição Taxa AdmTaxa Adm AlocaçãoPolítica Inv PrazoVencimento CNPJCNPJ ContaConta			Fundo0 Descrição Taxa AdmTaxa Adm AlocaçãoPolítica Inv PrazoVencimento CNPJCNPJ ContaTaxa Adm			Fundo0 Descrição Taxa AdmTaxa Adm AlocaçãoPolítica Inv PrazoVencimento CNPJCNPJ ContaConta			Fundo0 Descrição Taxa AdmTaxa Adm AlocaçãoPolítica Inv PrazoVencimento CNPJCNPJ ContaConta			Fundo0 Descrição Taxa AdmTaxa Adm AlocaçãoPolítica Inv PrazoVencimento CNPJCNPJ ContaConta		
Mês	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento	Saldo Final Mês	Rendimento
jan-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dez-24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral104.795.333,29

Total Rendimentos17.503.798,51

10 CANAIS DE ATENDIMENTO

Em 2024, a Ouvidoria da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul recebeu 2.535 manifestações, registradas pelas plataformas FalaBR, e-mail, telefone e atendimentos presenciais.

A maioria das demandas concentrou-se em reclamações, solicitações e pedidos de acesso à informação, envolvendo tanto assuntos de competência da Ageprev quanto de órgãos externos, como INSS e prefeituras municipais.

A Ouvidoria atuou de forma estratégica, garantindo que as manifestações fossem registradas, analisadas e encaminhadas ao órgão competente, promovendo a transparência, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados pela Ageprev, reforçando sua governança e responsabilidade institucional.

A tabela a seguir mostra o resumo dos atendimentos realizados:

TIPO DE OCORRÊNCIA	CANAL DE ATENDIMENTO				TOTAL
	FALA BR	E-MAIL	TELEFONE	PRESENCIAL	
RECLAMAÇÕES	38	526	595	4	1.163
SOLICITAÇÕES	9	600	733	2	1.344
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	17	11			28
TOTAL GERAL	64	1.137	1.328	6	2.535

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2 0 2 4



Fazer
bem feito
para fazer
dar certo.

Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, AGEPREV. **Relatório de Governança Corporativa - 2024 - do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - RPPS/MS.** Campo Grande/MS, junho de 2025.

Diretor-Presidente Jorge Oliveira Martins
Diretor-Adjunto Selmo Cassimiro da Silva
Diretor de Administração e Finanças Artur Vitor Freitas Lima
Diretor de Gestão da Informação João Ricardo Dias de Oliveira
Diretora de Benefícios Natália Koshiikene Damasceno Ramires
Diretora da Perícia Médica Sandra Regina Fabril
Diretora de Controle e Fiscalização Previdenciária Cristiane Lima Maciel Nunes

Organização, revisão, projeto gráfico e design Ana Virgínia Knauer Nogueira



Av. Mato Grosso n. 5778
Jardim Veraneio
CEP 79031-001
Campo Grande/MS

Dias e horário de expediente:
segunda à sexta-feira,
das 8h às 14h



Autoatendimento:
67 3323 7350

Gerência de Atendimento ao Segurado:
67 3323 7359 e 3323 7365

Diretoria de Perícia Médica:
67 3323 7393



Site oficial:
www.ageprev.ms.gov.br

E-mail:
unas@ageprev.ms.gov.br
ouvidoria@ageprev.ms.gov.br

Whatsapp:
67 3323 7359 e 3323 7365

